

## HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

## Estudo Técnico Preliminar 95/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O objeto deste processo visa aquisição de material para o paciente ALAN CARDEC DOS SANTOS CAIRES em razão da necessidade clínica do paciente ,conforme prescrições médicas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                       | Responsável                 |
|-----------------------------------------|-----------------------------|
| Chefe do Depósito de Material Cirúrgico | JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deve ser adquirido os seguintes materiais:

| Item  | CATMAT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTD  | VALOR/UND | TOTAL               |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------------|
| 1     | 616019 | Fralda Descartável Tipo Fixação:<br>Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis<br>, Tamanho: Adulto Extra Grande<br>Xg , Material: Tela Polímerica E<br>Núcleo Absorvente , Revestimento<br>Externo: Impermeável ,<br>Característica Adicional: P/ Fluxo<br>Intenso / Noturno, Barreira<br>Antivazamento | Und | 2240 | R\$8,95   | <b>R\$20.048,00</b> |
| TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |           | <b>R\$20.048,00</b> |

5. Levantamento de Mercado

Nesse caso, a presente aquisição é específica, visando a atender a necessidade clínica do paciente ALAN CARDEC DOS SANTOS CAIRES

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de material hospitalar por dispensa de licitação, conforme consta na Lei nº 14133, de 1 de abril de 2021, art. 75 - É dispensável a licitação, em especial:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Item  | CATMAT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QTD  | VALOR/UND | TOTAL               |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------------|
| 1     | 616019 | Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis , Tamanho: Adulto Extra Grande Xg , Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente , Revestimento Externo: Impermeável , Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento | Und | 2240 | R\$8,95   | <b>R\$20.048,00</b> |
| TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |           | <b>R\$20.048,00</b> |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.048,00

O valor referido foi retirado do relatório de pesquisa de preço.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com relação a presente aquisição, não se aplica o parcelamento, visto que trata-se de uma aquisição por dispensa de licitação para atender a necessidade imediata os paciente ALAN CARDEC DOS SANTOS CAIRES

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Contratação Anual e no Planejamento Estratégico do HGeRJ, bem como no cronograma físico-financeiro para o exercício de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa a aquisição de material hospitalar necessário para assistir à saúde do paciente ALAN CARDEC DOS SANTOS CAIRES

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme Instrução Normativa nº 40/2020 - Art. 7º - Inciso XI, o Hospital Geral do Rio de Janeiro verifica impacto ambiental no tratamento dos resíduos gerados pela entidade e, visando mitigar tais impactos, possui equipe responsável pela gestão dos resíduos produzidos na prestação dos serviços de saúde e contrato com empresa especializada para o recolhimento e destinação final adequada dos resíduos hospitalares para evitar que esses medicamentos e/ou materiais contaminem ou gerem riscos de acidentes ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto deste processo visa aquisição de material para o paciente ALAN CARDEC DOS SANTOS CAIRES em razão da necessidade clínica do paciente ,conforme prescrições médicas

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO  
Data: 22/09/2026 12:47:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOICE NUNES DE ARAUJO MELLO**

chefe do DMC